

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO



OF. N.º \_\_\_\_\_

LEI Nº 1.531 DE 24 DE Agosto DE 1982

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE C\$ 13.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e - ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de C\$ - 13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros).

2. CHEFIA DO EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

3.1.2.0 Material de Consumo  
03070202.03 Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito .....C\$ 150.000,00

6. DIVISÃO DA FAZENDA

6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.2.0 Material de Consumo  
03080302.20 Manutenção dos Serviços do Setor de - Fiscalização e Lançamentos .....C\$ 150.000,00

8. SERVICO DE SAÚDE

8.1 Saúde

4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente  
13754282.52 Esterilizador, balança, focos de luz, armários e outros .....C\$ 100.000,00

10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO

E EQUIPAMENTOS URBANOS

10.7 Iluminação Pública

3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
10603272.69 Manutenção dos Serviços da Iluminação Pública .....C\$ 3.500.000,00

11. ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

11.1 Previdência Social Geral

3.1.1.3 Obrigações Patronais  
15824922.74 Salário Família .....C\$ 600.000,00

11.2 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.2.8.0 Transferências Correntes  
15844942.77 Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - P.A.S.E.P.-.....C\$ 450.000,00

13. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

13.1 Administração

3.2.6.1 Encargos da Dívida Interna  
03070332.82 Juros de Dívida Contratada .....C\$ 5.050.000,00

Continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º \_\_\_\_\_

LEI Nº 1.531 DE 24 DE Agosto DE 1982


Continuação

4.3.5.1	Amortização da Dívida Interna		
03070332.83	Amortização de Dívida Contratada.....	R\$	<u>3.000.000,00</u>
	Total da Suplementação .....	R\$	<u>13.000.000,00</u>

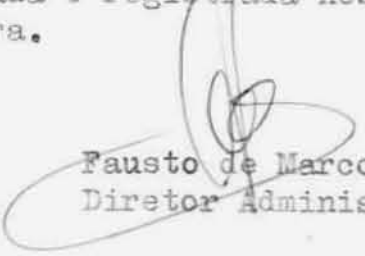
Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar' no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de agosto de 1982.

  
Nelson Assad Ayub (Dr)  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Prefeitura na data supra.

  
Fausto de Marco  
Diretor Administrativo